



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**

Justiça do Trabalho:
DECRETO-LEI N. 3.229 – DE 30
DE ABRIL DE 1966. Dispõe
sobre a organização e o
julgamento dos processos
referentes a conflitos de
trabalho, a serem de
previdência social, a partir
de dezembro de 1966, à
data de instalação da Justiça
do Trabalho, e outras
providências. O Presidente da
70
ANOS
de Justiça Social.

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – Nº 34

Endereço: Rua Luiz Preveiro, 91 – Jardim São Domingos

Data da instalação: 27/08/1982

2. DATA E HORÁRIO:

26/07/2012 – Quinta-feira – início: 10h, encerramento: 18:30h

3. PRESENTES:

3.1. CORREGEDOR REGIONAL:

Desembargador Luiz Antonio Lazarim

3.2. JUÍZA TITULAR:

Dra. Kathleen Mecchie Zarins Stamato, que embora em férias compareceu ao Fórum e permaneceu durante os trabalhos correicionais.

3.3. JUIZ SUBSTITUTO:

Dr. Ronaldo Capelari

3.4. JUÍZA AUXILIAR:

Dra. Vanessa Cristina Pereira Salomão

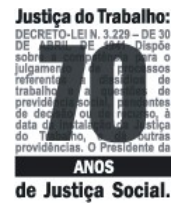
3.5. ASSISTENTE CHEFE DO POSTO AVANÇADO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL:

Claudir de Oliveira Junior

3.6. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional



Maria Helena Tonon, Camila Martins de Oliveira, Norberto Defavari e Roberto Victorino da Silva.

3.7. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:

Tânia Maria Braido Freitas Marçal, Dalva Luzia Deviechi Vladenidis, Ana Cláudia Rodrigues Abreu Bergonsini e Carmen Lucianita de Sene Bargas Gião.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA (Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância):

4.1. JUÍZA TITULAR:

Dra. Kathleen Mecchi Zarins Stamato – desde 27/06/2011

4.2. JUÍZA AUXILIAR:

Dra. Vanessa Cristina Pereira Salomão

4.3. JUIZ SUBSTITUTO:

Dr. Ronaldo Capelari

4.4. DIRETORA DE SECRETARIA:

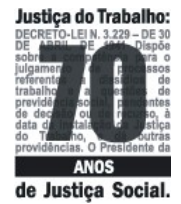
Tânia Maria Braido Freitas Marçal – desde 07/12/2005

4.5. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2011/2012 (até agosto/2012) - (Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 – Extranet/Administrativo/Designações):

A informação consta do Anexo I.



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



4.6. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO (Fonte: Setor de Provimento e Vacância):

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Ana Cláudia Rodrigues Abreu Bergonsini	FC-02 assistente	21/02/2005	9:00 às 16:00 h.
2. Carmen Lucianita de Sene Bargas Gião	FC-02 assistente	25/04/2005	9:00 às 16:00 h.
3. Célio Aparecida Trombetta		12/06/1995	9:00/12:00 – 13:00/17:00
4. Dalva Luzia Deviecchi Vladenidis (REM)	FC-04 assistente técnico de VT	22/01/2007	12:00 às 19:00 h.
5. Gabriela Aparecida Severino de Andrade Tavares		12/09/2005	12:00 às 19:00 h.
6. Iracema Belchior Tavares	FC-05 assistente Diretor	06/06/1997	12:00 às 19:00 h.
7. Jander Eduardo de Andrade		19/10/2011	10:00 às 17:00 h.
8. José Paschoal de Souza (AJEM)		01/07/2003	---
9. Juliana Fiamenghi Misse	FC-04 secretário de audiência	14/06/2010	9:00 às 16:00 h.
10. Maria Carolina Chuque Medina Macedo		04/06/2012	12:00 às 19:00 h.
11. Maria Lúcia Ramos Buzon Silva	FC-02 assistente	13/05/2002	9:00 às 16:00 h.
12. Marina Medeiros Raimundo Leme	FC-05 assistente juiz	07/01/2010	10:00 às 17:00 h.
13. Marta Maria Alencar Laranjeira Gianelli	FC-02 assistente	06/06/1997	9:00 às 16:00 h.
14. Rafaela Cabral Burato	FC-04 calculista	05/12/2011	12:00 às 19:00 h.
15. Regina Pastana Teixeira Lima Westin ⁽²⁾		06/06/1997	---
16. Sueli Aparecida Cardoso (AJEM) ⁽³⁾		06/06/1997	---
17. Tânia Maria Braido Freitas Marçal	CJ-03 Diretor de secretaria	22/04/1987	9:00 às 18:00 h.
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			14
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			01
DELTA ATUAL			0

Obs.:

(1) Horário informado pela Diretora de Secretaria.

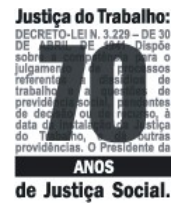
(2) A servidora Regina Pastana Teixeira Lima Westin não é contada no delta.

(3) Segundo informado pela Diretora de Secretaria a Servidora Sueli Aparecida Cardoso encontra-se afastada desde o início de julho corrente para concorrer mandato eletivo.

4.7. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011/2012 (01/07/2011 a 30/06/2012) (Fonte: Setor de Registros Funcionais):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional



NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
1. Ana Cláudia Rodrigues Abreu Bergonsini	Licença para tratamento da própria saúde	02 dias em 2011
2. Carmen Lucianita de Sene Bargas Gião	Licença para tratamento da própria saúde	03 dias em 2012
3. Celio Aparecida Trombetta	Licença para tratamento da própria saúde	01 dia em 2011 15 dias em 2012
4. Dalva Luzia Deviecchi Vladenidis (REM)	Licença para tratamento de pessoa da família	15 dias em 2011
5. Gabriela Aparecida Severino de Andrade Tavares	Licença para tratamento da própria saúde Licença para tratamento de pessoa da família	02 dias em 2011 01 dia em 2012
6. Maria Lucia Ramos Buzon Silva	Licença para tratamento de pessoa da família	01 dia em 2011
7. Marina Medeiros Raimundo Leme	Licença para tratamento da própria saúde	11 dias em 2011
8. Regina Pastana Teixeira Lima Westin	Licença para tratamento da própria saúde	167 dias em 2011 237 dias em 2012 (até 24/08/12)

5. LIVROS DE CARGA VISTORIADOS:

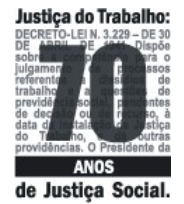
5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos para advogados/peritos:

CARGA Nº	PROCESSO	DATA DA CARGA
1186/2012	1700-81.2011	22/05/12
1187/2012	1862-76.2011	22/05/12
1190/2012	2056-76.2011	22/05/12
1192/2012	1462-62.2011	22/05/12
1195/2012	162400-02.2009	22/05/12
1196/2012	1148-53.2010	22/05/12
1212/2012	10000-42.2005	24/05/12
1247/2012	103300-49.1991	30/05/12
1330/2012	205-65.2012	11/06/12
1356/2012	66-16.2012	12/06/12
1357/2012	487-06.2012	12/06/12
1362/2012	20800-61.2007	12/06/12



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional



5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (*Carga Rápida*):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO	DATA DA CARGA
286/2011	1732-23.2010	18/10/11
291/2011	369-98.2010	18/10/11
293/2011	33100-84.2009	18/10/11
295/2011	120100-25.2009	18/10/11
298/2011	2349-80.2010	18/10/11
301/2011	62700-53.2009	18/10/11
304/2011	883-17.2011	18/10/11
305/2011	2112-46.2010	18/10/11
329/2011	160100-67.2009	29/11/11
139/2012	673-97.2010	23/03/12
169/2012	1555-25.2011	25/04/12
194/2012	1545-78.2011	09/05/12

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS (alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências):

Não foram constatadas irregularidades. As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados, certidões são arquivadas em meio eletrônico.

Observar a recomendação constante do **item 17.6**.

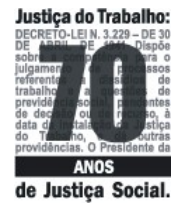
7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS (Fonte: Vara do Trabalho):

7.1. ANO DE 2011: dias úteis: 219 sessões: 202 (fonte: Serviço de Estatística e Informações)

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO DAS	MÉDIA	QUANTIDADE DE	INTERVALO
--------------------------	-----------------------	--------------------	--------------	----------------------	------------------



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



	EM QUE HOUVE SESSÕES	AUDIÊNCIAS	DIÁRIA EM PAUTA	AUDIÊNCIAS	
INICIAIS	---	---	---	---	---
URS	2ª, 3ª e 5ª Feira	9 às 12:30 h.	6	308	15 min.
URO	2ª, 3ª e 5ª Feira	9 às 12:30 h.	7	270	15 min.
INSTRUÇÕES	2ª, 3ª e 5ª Feira	12:45 às 13 h.	2	49	5 min.
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	---	---	---	---	---
OUTRAS ⁽²⁾	---	---	---	---	---

(1) Tanto havia pauta própria para audiências de julgamento como não. A ciência era dada tanto por publicação no DEJT quanto pela Súmula 197 do TST.

(2) A Vara não realizava pauta de tentativa de conciliação na execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 19/07/2012) – Dias úteis: 131 – sessões: 105

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMA- NA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	---	---	---	---	---	---	---
URS	06/08/2012	12	2ª a 5ª feira	2ª F: 13:30 às 15:30 3ª F: 8:30 às 9:15 4ª F: 9:00 às 10:00 5ª F: 9:30 às 10:15	5	46	15 min
URO	25/09/2012	47	2ª a 5ª feira	2ª F: 9:30 às 11:15 3ª F: 9:30 às 12:45 4ª F: 10:10 às 11:00 5ª F: 10:30 às 13:00	7	243	15 min
INSTRUÇÕES	18/09/2012	68	2ª a 5ª feira	2ª F: 11:30 às 13:00 3ª F: 12:45 às 13:15 4ª F: 11:15 às 11:30 5ª F: 13:15 às 14:00	2	73	15 min
JULGAMENTOS (1)	29/08/2012	70	4ª feira	17:00h	13	24	---
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	23/08/2012	---	Uma quinta feira por mês	9:30 às 12:30	13	24	15 min

(1) Tanto há pauta própria para audiências de julgamento como não. A ciência é dada tanto por publicação no DEJT quanto pela Súmula 197 do TST.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional



(2) De janeiro a março de 2012 às 4ª feiras eram designadas apenas audiências do rito sumaríssimo, a partir de abril às 4ª feiras passaram a ser designadas audiências no rito ordinário e instruções. Apenas na segunda quarta-feira do mês não há designações de audiências.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1. Inciso I: que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema informatizado de verificação de pressupostos recursais;

8.2. Inciso II: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3. Inciso III: são realizadas audiências segunda a quinta-feira (item 7, desta ata);

8.4. Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no item 13, desta ata;

8.5. Inciso V:

8.5.1. letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;

8.5.2. letra “b” (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

8.5.3. letra “c”: verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;

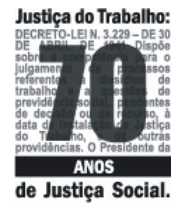
8.5.4. letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

8.5.5. letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;

8.5.6. letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



8.5.7. letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO:

2009	2010	2011	2012*	VARIAÇÃO 2011-2010
947	1.011	1.204	835	19,1%

* Até junho /2012

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	2.216	854	38,5%
2010	2.198	984	44,8%
2011	2.273	1.254	55,2%
2012*	856	622	72,7%

* Até junho/2012

9.3. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE - 2011:

9.3.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 597

recursos ordinários interpostos: 436

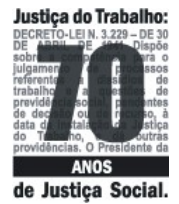
índice: 73,0%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 137



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



agravos de petição interpostos: 130

índice: 94,9%

9.3.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 597

embargos declaratórios: 219

índice: 36,7%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	232	182	3.654	2.216	1.901	85,8%
2010	228	198	3.557	2.198	2.134	97,1%
2011	219	202	3.645	2.273	2.080	91,5%
2012*	118	113	2.167	856	1.225	143,1%

*Até junho/2012

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 06

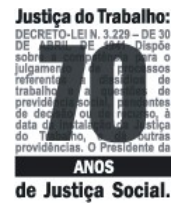
ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2003	48300-44					
2009	95600-89					
2010	450-47	1301-86	1123-40			
2011	1646-18					

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL:

31



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1994	93200-30					
1997	127700-20					
2005	124800-83	28401-89	180800-06	184900-04	189200-09	189400-16
2005	189500-68	189700-75	189800-30	193400-59	193500-14	194100-35
2005	185200-63	185400-70	185600-77	189000-02	189100-54	
2006	5900-10	6100-17	5800-55	6000-62	18400-11	18800-25
2006	78000-60	84100-31	39100-08			
2007	197000-20					
2011	692-69					
2012	543-39					

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 37

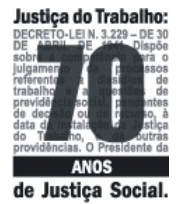
ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1997	168500-90					
1998	79200-83					
2003	48300-44	111000-56				
2004	88000-90					
2005	112700-96	93200-44				
2006	99100-71	137301-35				
2007	25500-80	57500-36	88600-09			
2008	114100-43					
2009	207100-63	95600-89				
2010	1301-86	352-22	1305-26	1123-40	1112-11	301-48
2010	1481-05	450-47				
2011	1146-49	1856-69	1997-88	1646-18	989-76	49-14
2011	692-69	1043-42	1899-06	952-49	625-07	
2012	516-56	515-71	543-39			

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTO:

	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 11/05/2011	POSIÇÃO EM 26/07/2012



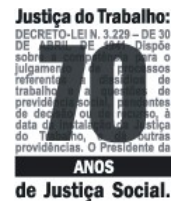
**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



Nº	POR OCORRÊNCIA	QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	Processos no Andamento AUT – autuação	24	09/05	7	05/07/12
	Processos no Fase AUT – autuação	*	*	120	12/04/00
02	Processos no andamento AGA – aguardando audiência	298	03/03	245	07/05/12
03	Processos no andamento PNO – pendente de notificação	115	07/04	-	-
04	Processos no andamento REV – revisão para remessa ao TRT	41	06/04	-	-
05	Processos no andamento PAN – pendente de análise de cálculos/ RCT – Recebido pela Contadoria	07	02/05	-	-
				82	06/06/12
06	Processos no andamento RCM – remessa à central de mandados	-	-	-	-
07	Processos no andamento AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	54	11/03	-	-
08	Processos no andamento PEN – pendente de designação de audiência	-	-	-	-
09	Processos no andamento PEN – revisão para remessa ao TRT	*	*	*	*
10	Processos no andamento PEN – pendente de aguardando apensamento/juntada de processo	-	-	-	-
11	Processos no andamento PEN – pendente de confecção de ofício	*	*	*	*
12	Processos no andamento PEN – pendente de outras providências	937	19/01	-	-
13	Processos no andamento PET – aguardando analisar petição	67	27/11	-	-
14	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de mandado	-	-	-	-
15	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de guia de retirada	05	09/05	-	-
16	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de alvará	-	-	-	-
17	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de edital	02	06/05	-	-
18	Processos no andamento PCP – pendente de confecção de carta precatória	01	10/05	-	-
19	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional



20	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de certidão	02	26/04	-	-
21	Processos no andamento PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	1353	14/01	1124	01/08/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	-	-	-	-
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	*	*	6	16/04/12
	Processos sem tramitação há mais de 60 dias	*	*	34	16/04/12
	Processos sem tramitação há mais de 30 dias	*	*	584	16/04/12
23	Processos no andamento RMT – remessa ao TRT	*	*	406	25/04/96
24	HMA – homologação de acordo	*	*	526	25/03/11
25	HOM -homologação de cálculos	*	*	23	16/03/12
26	CPS – conclusos prolação de sentença conhecimento – juiz/ PAN – conclusos para julgamento - prolatar sentença	*	*	3	16/04/12
		*	*	50	21/05/12
27	LIQ - liquidação	*	*	152	24/05/12
28	PZO – Of. de Justiça – cumprimento de diligência externa	*	*	-	-
29	PZO – Of. de Justiça – cumprimento de diligências – convênios	*	*	1	14/05/12
30	Processos no andamento ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça	*	*	340	16/05/12
31	Processos no andamento ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	*	*	39	08/06/12
32	Des - Despacho	*	*	116	16/07/08

* Não apurado

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAPI - PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 19/07/2011 e 19/07/2012):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	109,63	65,40
Para audiência de instrução	4,15	10,45
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	0,71	0,05
Para 1ª sessão de julgamento	38,28	28,88



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional

Justiça do Trabalho:
DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 30
DE ABRIL DE 1964. Dispõe
sobre o rito de julgamento
referente aos processos de
trabalho, a ser observado
previamente ao julgamento,
de acordo com o disposto,
à data de sua publicação,
na Justiça do Trabalho,
providências. O Presidente da
ANOS
de Justiça Social.

Para juntada da sentença	0,20	1,46
Para intimação	1,02	8,80
Líquido para sentença	152,97	106,24
Global	154,00	115,04
Total de processos listados	208	80

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 19/07/2011 e 19/07/2012):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	112,42	85,12
Para audiência de instrução	32,29	10,72
Para nomeação de perito	7,63	7,32
Para entrega do laudo pericial	304,09	356,47
Para encerramento da instrução	47,81	28,58
Para 1ª sessão de julgamento	63,41	58,10
Para juntada da sentença	1,92	6,27
Para intimação	3,46	10,61
Líquido para sentença	292,25	230,00
Global	295,71	240,61
Total de processos listados	526	167

13.3. Fase de execução (entre 19/07/2011 e 19/07/2012):

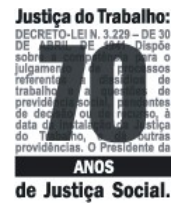
Para início da liquidação	435,94
Para apresentação de cálculos	63,91
Para homologação do cálculo	110,94
Para entrega do Mandado ao Oficial	0,00
Para citação	14,34
Para realização da penhora	0,60
Global	625,63
Total de processos listados	163

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:

14.1. META 07 DO TRT/15 (baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos - no 1º grau):



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 30/JUNHO/2012
2005	0
2006	0
2007	0
2008	3
2009	19
2010 (janeiro a junho)	32
TOTAL	54

14.2. META 2 DO CNJ - 2010 (julgamento de todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007):

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JUNHO/2012	SALDO EM 30/JUNHO/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
13	13	0

14.3. META 3 DO CNJ – 2010 - EXECUÇÃO:

PROCESSOS	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	2.214	2.160	1.117	1,60
FISCAIS	18	25	14	1,02
TOTAL	2.232	2.185	1.131	1,59

14.4. META 3 DO CNJ – 2011 (julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal):

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
2.273	2.080	91,5%

14.5. META 1 DO CNJ - 2012 (Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012):

RECEBIDOS EM 2012	SOLUCIONADOS EM 2012	GRAU DE CUMPRIMENTO
--------------------------	-----------------------------	----------------------------



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional

Justiça do Trabalho:
DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 30
DE ABRIL DE 1966. Dispõe
sobre a organização e o
funcionamento dos órgãos de
juízo e julgamento dos casos
referentes à Justiça do
Trabalho, e dá outras
providências. O Presidente da
Justiça do Trabalho, o
Presidente do Conselho
de Administração e o
Presidente do Conselho
de Controle de Atividades
Financeiras.

70
ANOS
de Justiça Social.

(janeiro/junho)	(janeiro/junho)	
856	1.225	143,1%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACEN JUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara utiliza todas as ferramentas eletrônicas, exceto SIEL, por não terem sido feitas as habilitações necessárias.

Acessado o Bacen Jud, foram encontradas 06 (seis) pendências, que foram saneadas nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/05/2011:

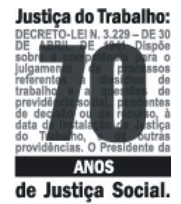
Cumpridas parcialmente. Constatou a Corregedoria que a Vara não vem efetuando de forma plena a gestão por relatórios, consoante recomendação da Ata de Correição anterior.

17. RECOMENDAÇÕES:

17.1. expedição de relatórios: gerenciamento e controle dos serviços, por meio de relatórios diários, semanais e mensais extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual – SAP1;



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



- 17.2. otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. controle direto na tramitação dos processos da Meta 7 do TRT15;
- 17.6. manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.7. expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.8. na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.9. designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução processual, notificando as partes;
- 17.10. No que concerne às funções dos estagiários, a Vara deverá observar as regulamentações da Lei nº 11.788/2008, bem como Ato Regulamentar nº 05/2005 e 05/2009 deste TRT.

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo” com efetividade, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação**.
- 18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:



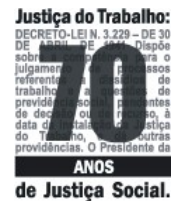
Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional

Justiça do Trabalho:
DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 30
DE ABRIL DE 1966. Dispõe
sobre a organização e o
julgamento dos processos
referentes a conflitos de
trabalho e a prestação de
previdência social, antes
de decisão ou processo, à
data de instalação da Justiça
do Trabalho, e outras
providências. O Presidente da
70
ANOS
de Justiça Social.

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
114100-43.2008	Cumprir despacho de fls. 608/609 e encaminhar os ofícios que se encontram na contracapa dos autos.



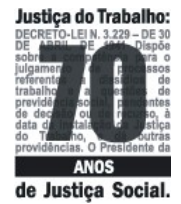
Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional



25500-80.2007	Disponibilizar na internet despacho de fl. 384 e lançar a ocorrência com o prazo de vencimento para o seu cumprimento.
1305-26.2010	Levar o feito à conclusão em cumprimento ao despacho de fl. 224.
1899-06.2011	Antecipar a publicação do despacho de fl. 100.
88600-09.2007	Prosseguir no cumprimento do despacho de fl. 473, encaminhando-se as guias que se encontram na contracapa dos autos.
301-48.2010	Cumprir despacho de fl. 129. Processo paralisado desde abril de 2012.
57500-36.2007	Dar ciência à União do despacho de fl. 172.
112700-96.2005	Cumprir despacho de fl. 321. Processo paralisado desde maio de 2012.
989-76.2011	Prosseguir na entrega do alvará à reclamada.
111000-56.2003	Sanear o feito no SAP1 para constar o prazo de Suspensão. Vide item 18.17 da presente Ata.
137301-35.2006	Sanear o processo no SAP1, vez que se encontra aberto no relatório DES, com despacho de 16/07/2008.
137300-50.2006	Juntar e apreciar petição protocolada em 20/07/2012, sob o nº 10758/2012.
93200-44.2005	Cumprir despacho de fl. 234.
1146-49.2011	Sanear o feito no relatório e-Gestão, movimento 51 – variável 64, vez que permanece pendente desde 23/04/2012. Fazer carga à Juíza a quem está vinculado o feito.
1481-05.2010	Sanear o feito no relatório e-Gestão, movimento 51 – variável 64, vez que consta como em carga com Juiz Dr. José Antônio Gomes de Oliveira desde 12/07/2011.
952-49.2011	Sanear a fase do feito no SAP1 para que conste EXE, incluindo-o no BNDT, se for o caso.
1997-88.2011	Autuar a Carta de Sentença imediatamente, remetendo-se os autos ao TRT.
1043-42.2011	Atente a Secretaria para a procuração juntada à fl. 235 e ao despacho de fl. 231 e à notificação de fl. 238, prosseguindo com efetividade.
352-22.2010.5.15.0015	Fl. 1005 - Observar que não houve decisão do Recurso de Revista, em face da existência de AIRR em curso no TST, conforme ficha de acompanhamento extraída e que deixamos na contracapa dos autos.
207100-63.2009	Disponibilizar na internet despacho de fl. 431 e lançar a



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional



ocorrência com o prazo de vencimento para o seu cumprimento.

18.3. Cobrar de partes e peritos todas as cargas vencidas, fixando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a devolução dos autos.

18.4. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constarem processos que permanecem no andamento “AUT – Autuação”.

18.5. Expedir, imediatamente, todas as guias de retirada e alvarás, que se encontram pendentes de confecção.

18.6. As determinações contidas em um despacho deverão ser cumpridas em única etapa, evitando o manuseio demasiado do processo e conseqüente trabalho de análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara.

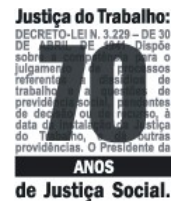
18.7. Determina-se que os processos em diligências com os Oficiais de Justiça recebam a ocorrência “ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça”. E assim que cumprida a diligência interna ou externa, deverá ser passada a ocorrência “ROS – Remetido do Oficial à Secretaria”.

18.8. A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data.

Ord	Processo	Ano	Ord	Processo	Ano
1	189400-79	2006	11	1833-26	2011
2	88600-09	2007	12	171800-60	1997
3	1456-55	2011	13	49100-77	2000
4	1141-27	2011	14	71600-35	2003
5	603-80	2010	15	78600-86	2003
6	187400-48	2002	16	38600-10	2004



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



7	26200-27	2005	17	98000-52	2004
8	42600-14	2008	18	98400-95	2006
9	237600-15	2009	19	182800-08	2007
10	1261-70	2011	20	57-25	2010

18.9. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR n°s 01/2011, 02/2011, 03/2011, 04/2012 e 05/2012, dos Comunicados GP-CR n°s 23/2011, 57/2011, 86/2011, 107/2011, 110/2011, 11/2012, 29/2012, 31/2012, 40/2012, 42/2012 e 44/2012, do Comunicado DGCA n° 32/2012, do Comunicado GP n° 15/2012, 37/2012 e da Portaria GP-VPJ-CR n° 02/2012, todos do TRT 15ª Região.

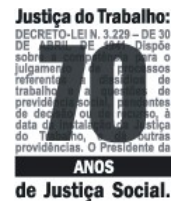
18.10. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação.

18.11. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o andamento 51 para atendimento do sistema e-Gestão conforme Comunicado GP/CR n° 31/2012, de 25/04/2012.

18.12. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o andamento 51 para atendimento do sistema e-Gestão conforme Comunicado GP/CR n° 31/2012, de 25/04/2012. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC, inclusive para os processos em que a tramitação limitou-se a CPS - “Conclusos para prolação de sentença”, processo n° 2228-52.2010, 1622-87.2011 e 1771-83.2011.



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



18.13. A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados.

18.14. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-Gestão.

18.15. Que os Juízes Titular/Substituto e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos.

18.16. A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N° 002/2011 e os Comunicados GP-CR n° 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE.

18.17. A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, bem como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada deverá ser lançado juntamente com a ocorrência "SEF" o prazo para a suspensão.

18.18. A Secretaria da Vara deverá buscar a excelência nos lançamentos no SAP, com o objetivo de manter a transparência dos atos processuais aos jurisdicionados.

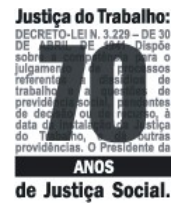
18.19. Sanear banco de dados do relatório RMT, relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, como, por exemplo, os processos de n°s 63700-45.1996, 127700-20.1997, 124700-31.2005.

18.20. Sanear inconsistências e serviços em atraso do relatório 01 – fase “AUT – Autuação”.

18.21. Sanear inconsistências e serviços em atraso do relatório 25 – fase “HOM”.



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



18.22. Sanear inconsistências e serviços em atraso do relatório 27 – fase “LIQ”.

18.23. A Secretaria do Posto deverá disponibilizar todos os despachos na internet.

18.24. As publicações da Secretaria no DEJT deverão ser diárias, inclusive com celeridade, evitando-se o lapso temporal ocorrido entre a expedição da notificação e a publicação, a exemplo do ocorrido no processo nº. 1899-06.2011.

18.25. A Secretaria deverá, quando do pedido de formação de Carta de Sentença, autuá-la em apartado, para que os autos possam subir ao Tribunal, em observância ao princípio da razoável duração do processo, evitando-se o ocorrido, por exemplo, no processo nº 1856-69.2011 no qual as contrarrazões vieram aos autos em 30/04/2012, houve o pedido de formação de carta de sentença em 03/05/2012 e a mesma só foi autuada em 05/07/2012 e o processo somente será remetido ao Tribunal em 31/07/2012.

18.26. Sanear, com urgência, o banco de dados com relação aos CPF e CNPJ dos processos mencionados no item 20.4.

18.27. Sanear relatório de processos "Aguardando Solução de Recurso no TST", atentando para os casos em que houve despacho denegatório do recurso de revista e que não houve interposição de Agravo de Instrumento. Observar a Secretaria que esta informação é recebida pela Vara por meio do sistema e-Remessa.

19. ATENDIMENTOS:

O Corregedor atendeu os advogados:

19.1. Dr. Mário José Pimenta Júnior, OAB/SP 279.360, que elogiou os serviços das Magistradas e Servidores da Vara.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional

Justiça do Trabalho:
DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 30
DE ABRIL DE 1964. Dispõe
sobre a organização, o
julgamento e os recursos
referentes aos processos
de trabalho, a exceção de
previdência social, e dá
de outras providências. O
Presidente da
de Justiça Social.

O Corregedor aproveitou a oportunidade e tratou de assuntos relacionados ao PJe que iniciar-se-á no próximo dia 03 de agosto.

19.2. Dra. Maria Lúcia Conde Prisco dos Santos, OAB/SP 82.865, Dra. Rosimeire Motta, OAB 198.093 e Dr. José Antônio Rodrigues, OAB/SP 58.429, que vieram tratar da Correição Parcial nº 95-90.2012.5.15.0899 Corpar, relativo ao processo nº 508-35.2012.5.15.0081 em trâmite na Vara de Matão.

19.3. Dr. José Luiz da Silva, OAB/SP 123.686, Vice-Presidente da OAB local, Dr. José Henrique Manzoli Sassaron, OAB/SP 178.706 e Dr. Emilio Carlos Grespan Cereja OAB/SP 87.397, que relataram que os problemas noticiados na Ata de Correição anterior foram saneados e, inclusive, elogiaram os serviços e atuação das Magistradas e Servidores da Unidade. Relataram, ainda, sobre a morosidade no julgamento de alguns processos em carga com Juiz Substituto que atuou na Unidade.

O Corregedor aproveitou a oportunidade e tratou de assuntos relacionados à preparação dos advogados para o PJe que iniciar-se-á no próximo dia 03 de agosto.

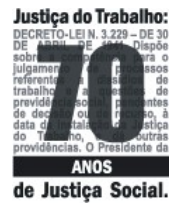
20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “Gazeta de São João”, publicação do dia 14/07/2012, pág. 4. Foram expedidos, pela Secretaria da Vara, ofícios aos Presidentes da 37ª Subseção da OAB, de São João da Boa Vista, da 153ª Subseção da OAB, de Aguaí, da 123ª da Subseção de OAB de Vargem Grande do Sul, da 11ª Subseção da OAB de Espírito Santo do Pinhal.

20.2. Foi informado pela Diretora de Secretaria que, até a presente data, existem execuções coletivas englobando reunião de processos, como por exemplo: Processo



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional**



101200-77.1998 (98 processos); 126200-40.2002(30 processos); 656-27.2011 (95 processos); 55900-09.2009 (15 processos); 121400-61.2005 (17 processos); 123700-30.2004 (21 processos); 148500-88.2005 (44 processos).

20.3. Verificação de pressupostos recursais: o programa funciona regularmente.

20.4. CNPJ/CPF: conforme informado pela Diretora de Secretaria, há 90 processos com pendências no polo passivo, quanto ao CPF/CNPJ.

20.5. Certidões: a Diretora de Secretaria informou que o prazo médio para confeccionar e atender pedidos de certidões é de 05 (cinco) dias.

20.6. A Vara do Trabalho realiza autuação integrada com a 2ª instância.

20.7. O Corregedor reuniu-se com a Juíza Titular, a Juíza Auxiliar, a Diretora de Secretaria, a Assistente da Diretora, o Assistente Chefe do Posto Avançado de Espírito Santo do Pinhal e o Oficial de Justiça, enfatizando a necessidade de atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

20.8. O Corregedor reuniu-se com a Juíza Titular, a Juíza Auxiliar, a Diretora de Secretaria, a Assistente da Diretora, o Assistente chefe do Posto Avançado e os demais Servidores transmitindo sugestões gerais e formas de otimização dos serviços e de gestão da Vara por meio dos relatórios extraídos do sistema informatizado, visando à manutenção da boa ordem processual, a efetividade da prestação jurisdicional e a qualidade dos serviços.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não foram encaminhadas reivindicações



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional

Justiça do Trabalho:
DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 30
DE ABRIL DE 1966. Dispõe
sobre a organização e o
funcionamento dos Juizados
referenciais de pequenas causas
de trabalho e de consumo, de
previdência social e de direitos
de decoreta. O Decreto, a
data de sua publicação, aplica-se
do Trabalho, e outras
providências. O Presidente da
70
ANOS
de Justiça Social.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Solicite a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram em carga com Juízes, há mais de trinta (30) dias.

23. AVALIAÇÃO:

23.1. A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 91,5% e até junho de 2012, foi de 143,1%.

23.2. Os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, tendo ficado em 55,2% em 2011 e 72,7% até junho de 2012.

23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e quanto à arrumação demanda melhorias.

23.4. A Vara do Trabalho apresenta situação insatisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1, necessitando de melhorias quanto à otimização de rotinas, celeridade, efetividade, transparência e qualidade da prestação jurisdicional.

23.5. Os processos em execução apresentaram redução de 43,5% (2010/2011) o que se mostrou satisfatório, entretanto o acréscimo de 15,4% (até junho de 2012) requer atuação da Vara para redução contínua dos processos em execução, a fim de se evitar o crescimento da taxa de congestionamento.

23.6. O Corregedor reconheceu e elogiou os esforços dos Magistrados e Servidores na execução dos serviços visando alcançar as Metas de visão de futuro do Planejamento Estratégico do Tribunal.

24 – ACOMPANHAMENTO MENSAL



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Corregedoria Regional

Justiça do Trabalho:
DECRETO-LEI N. 3.229 – DE 30
DE ABRIL DE 1966. Dispõe
sobre o julgamento dos casos
referentes aos direitos de
trabalho e previdência social,
previamente submetidos a
decisão ou despacho, à
data de sua instauração na
Justiça do Trabalho, e outras
providências. O Presidente da
70
ANOS
de Justiça Social.

A Vara do deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo e-mail “cumprimentodeata@trt15.jus.br”, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes da presente ata, devendo o primeiro ser remetido **até o dia 27/08/2012.**

25. ENCERRAMENTO:

Às 18:30h, em reunião na sala de audiências foi procedida a leitura da ata, com a presença do Corregedor Regional, Servidores da Corregedoria, Juízes e Servidores da Vara do Trabalho, a qual foi, posteriormente, assinada eletronicamente pelo Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional, Dr. Luiz Antonio Lazarim.

Na oportunidade, o Corregedor agradeceu a amável acolhida da equipe correicional pelos Magistrados e Servidores da Unidade. Deu-se por encerrada a correição.